

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet para fornecimento de (almoço, jantar, lanche, coquetel, Coffee Break) aos Vereadores, servidores e nos eventos solenes a serem realizados pela Câmara Municipal de Balsas ao longo do exercício de 2020.

2. DA JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Balsas necessita do objeto desta licitação, tendo em vista o fornecimento de alimentos para os funcionários e Vereadores que prestam serviços integralmente neste órgão, bem como, o fornecimento de lanches para os parlamentares nas sessões ordinárias e extraordinárias e coquetéis durante Eventos Solenes.

A realização dessa despesa insere-se no planejamento orçamentário da Câmara Municipal de Balsas no exercício de 2020.

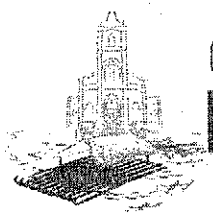
A estimativa de quantitativo foi realizada com base no consumo do ano de 2018, acrescentando-se o percentual que atenda à demanda necessária para o ano em vigência.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE I
LANCHES

Fornecimento estimado para 80 pessoas, sendo quatro vezes por semana por um período de 09 (nove) meses.

ITEM	Especificações						
1	PÃO DE QUEIJO CASEIRO, BOLOS VARIADOS (cenoura com calda de chocolate, fubá, macaxeira, banana e etc.) sanduíche natural, frios e lácteos em geral, salgados tipo festa (fritos ou assados), salada de frutas, frutas frescas, sobremesas (pudim, pavê e etc), café com leite, achocolatado quente, torta salgada (frango ou atum), sucos variados (acerola, maracujá, laranja, uva, cajá e etc.), biscoito caseiro, beijus recheados.						



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

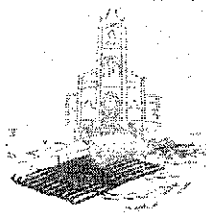
**LOTE II
COQUETEL**

Estimativa de fornecimento para 400 pessoas, sendo duas vezes por mês, por um período de 09 (nove) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES						
1	SALGADOS (canudos, pastel, coxinha, bolinhas, queijo, risole, flor de queijo e presunto, quadrado, disquinho, croquete, quibe, empada, Romeu e Julieta, pastel de forno, crocante de salame, canapés, esfirra, enroladinho). sucos naturais variados (acerola, laranja, maracujá, cajá e etc).						
<ul style="list-style-type: none">Os alimentos e bebidas serão dispostos em mesas, para o cliente servir-se pessoalmente.O suco deverá vir adoçado, salvo recomendação expressa da Câmara Municipal, no momento da solicitação.Utensílios: copos de vidro, bandejas, jarras e talheres de inox, guardanapo de papel, mesas para Buffet, mesas de apoio e toalhas de mesa (buffet e apoio, cores a serem indicadas pela Câmara Municipal.Demanda de Pessoal: (400 pessoas por evento)							
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS							
2	<ul style="list-style-type: none">Serviços de Garçom (diárias de no máximo 4 (quatro) horas).Mínimo de 01 atendente para até 60 pessoas, devidamente uniformizado e identificado.Estimativa de 320 (trezentas e vinte) horas						

**LOTE III
MARMITA (TIPO QUENTINHA)**

Estimativa de fornecimento 1.590 marmittas para um período de 09 (nove) meses



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ITEM	Especificações			
1	Refeição (TIPO QUENTINHA), entregue no local indicado, acondicionada em embalagem térmica metálica ou de isopor com capacidade de 750 ml com opção de cardápio diário que inclui feijão, arroz, macarrão, salada, batata frita, puré e duas porções de carne a escolha (bovina, suína, caprina, peixe, frango ou linguiça) com suco ou refrigerante lata 350 ml.			

LOTE IV SELF-SERVICE REFEIÇÕES COMPLETAS DIÁRIAS OU EVENTUAL				
Estimativa de fornecimento de 1.590 refeições para um período de 09 (nove) meses.				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES			
1	REFEIÇÕES COMPLETAS: 02 tipos de arroz (branco e grego), lasanhas e massas em geral, strogonoff de carne e/ou frango, saladas, carnes variadas de churrasco, carnes empanadas (frango, suíno, bovino), acompanhada por variadas guarnições.			

4. DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Ficará sob a responsabilidade do fornecedor a execução e entrega dos serviços na Câmara Municipal, em horário determinado pelo Presidente da Câmara, podendo, a seu critério, ser entregue no local dos eventos ou ser servido no estabelecimento do fornecedor, conforme a característica do lote, devendo o mesmo providenciar mão-de-obra para a execução dos serviços.

5. DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato iniciar-se-á na data de assinatura do contrato, com duração até dia 31 de dezembro de 2020.